



Município da Madalena

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 1614 /Ano: 2013

Interna de 18-12-2013

Classif. ou Proc. N.º:22.1 - 13

Registado por: tavares

5023-Sistema de Gestão Documental - 2013

EDITAL N.º 40

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA, JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES:

Faz público que, de harmonia com o art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 17 de dezembro de 2013, tomou as seguintes deliberações:

Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico - Pedido de Transportes;

Deliberação: Ratificar o despacho de deferimento do Presidente.

Laila Sue-Helen Moreira do Amaral - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 14 de dezembro até às 04h00;

Deliberação: Ratificar o despacho de deferimento do Presidente.

Laila Sue-Helen Moreira do Amaral - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 31 de dezembro até às 04h00;

Deliberação: Deferir o Prolongamento de Horário de funcionamento pontual, para realização de noite de passagem de ano.

Casa do Povo da Criação Velha - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 31 de dezembro até às 04h00;

Deliberação: Deferir o Prolongamento de Horário de funcionamento pontual, para a realização de baile de passagem de ano.

Madalenagir, SA - Pedido de isenção de IMT;

Deliberação: Deferir o pedido de isenção de IMT, Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis. Remeter à Assembleia Municipal para a competente aprovação.

Proposta de fixação da participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para o ano de 2014;

Deliberação: Aprovar a participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho da Madalena, relativa aos rendimentos do próximo ano, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no código do IRS. Remeter à Assembleia Municipal para a competente aprovação.



Município da Madalena

Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho);

Deliberação: Aprovar e submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

- Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 € euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;
- Deliberou que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo deve ser dada na condição de que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;
- Deliberou que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública;
- Deliberou que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, a Câmara Municipal prestará informação juntamente com a informação prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.

12ª alteração ao Orçamento de 2013 e 10ª alteração às Grandes Opções do Plano;

Deliberação: Aprovar a 12ª alteração ao Orçamento de 2013 e 10ª alteração às Grandes Opções do Plano.

Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) para 2014;

Deliberação: Aprovar o orçamento para 2014 e remeter à Assembleia Municipal para a competente aprovação.

Deliberação: Aprovar as Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) para 2014 e remeter à Assembleia Municipal para a competente aprovação.

Projeto de Arquitetura:

Frederick Hermann Anton Stockley – Processo n.º 034/2013;

Deliberação: Deferir o pedido.



Município da Madalena

Projeto de Especialidades:

Nova Paisagem – Alojamento, Lda – Processo n.º 013/2013;

Deliberação: Deferir o pedido.

Paços do Concelho, 17 de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


JOSE ANTÓNIO MARCOS SOARES